



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3201/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Processo nº 030135/2011,

RESOLVE

Prorrogar o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARIA DE FÁTIMA MENDES LEAL**, lotada no Instituto de Tecnologia, no período de 04 de agosto de 2011 a 30 de julho de 2012, a fim de concluir Curso de Doutorado em Engenharia de Recursos Naturais nesta Universidade, em regime de tempo integral, sem prejuízo de seus vencimentos.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de outubro de 2011.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor